



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 623/2013

**CRIA CARGOS DE PROFESSOR MAP-A E
DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do
Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Ficam criados 11 (onze) cargos de Professor MAP-A, a que se refere a Lei nº. 298, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º - Os recursos necessários ao custeio dos cargos criados pela presente Lei correrão à conta de extinção da mesma quantidade de cargos em designação temporária providos nos três exercícios anteriores, bem assim da elevação do número de alunos da rede municipal no censo escolar 2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 25 de janeiro de 2013.

LUIZMAR MIELKE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino